

**COMUNICADO**  
**INFORMAÇÃO SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM O ESTADO PORTUGUÊS E DE ACORDOS COM IMPACTO NA ESTRUTURA ACIONISTA DO GRUPO TAP**

LISBOA – 17 de julho de 2020.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e no artigo 248.º-A, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP”), informa o mercado e o público em geral de que:

Conforme oportunamente comunicado ao mercado e ao público em geral no dia 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou, naquele mesmo dia, a sua decisão de aprovar a concessão de um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor da acionista única da TAP, a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”), no montante de 1,2 mil milhões de euros.

Conforme igualmente comunicado ao mercado e ao público em geral no dia 3 de julho de 2020, foi anunciado no final da noite do dia 2 de julho de 2020, através de uma declaração conjunta proferida por suas Excelências o Senhor Ministro de Estado e das Finanças, o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação e o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, que o Estado Português chegou a um acordo de princípio com os acionistas privados da TAP SGPS, do qual se previa resultar uma alteração ao nível da estrutura acionista indireta da TAP.

No seguimento dos anúncios acima referidos e ao longo das últimas semanas, os representantes do Estado Português, dos acionistas privados (diretos e indiretos) da TAP SGPS e do Grupo TAP têm vindo a negociar um conjunto de instrumentos contratuais, tendo em vista, em síntese:

- (i) A concessão, por parte do Estado Português, de um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP, no montante de até 946 milhões de euros (ao qual poderá acrescer um montante adicional de 254 milhões de euros, sem que, contudo, o Estado Português se encontre vinculado à sua disponibilização), conforme aprovado pela Comissão Europeia;
- (ii) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações acessórias da atual acionista da TAP SGPS, Atlantic Gateway, SGPS, Lda., por forma a que o Estado Português passe a deter uma participação social total de 72,5% e os correspondentes direitos económicos na TAP SGPS, pelo montante de 55 milhões de euros;

- (iii) A celebração de um memorando de entendimento nos termos do qual a Azul, S.A. (acionista indireta da TAP SGPS) acordou renunciar ao respetivo direito de conversão enquanto titular de obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS no valor nominal de 90 milhões de euros; e
- (iv) A transmissão para a HPGB, SGPS, S.A. de ações representativas de 22,5% do capital social e direitos de voto da TAP SGPS, bem como de prestações acessórias na TAP SGPS, detidas pela Atlantic Gateway, SGPS, Lda., deixando assim a Atlantic Gateway, SGPS, Lda. de ser acionista da TAP SGPS.

No dia 16 de julho de 2020 e após a respetiva aprovação ao nível do Conselho de Administração da TAP SGPS, foi alcançado o acordo definitivo de todas as partes envolvidas no âmbito deste processo negocial por referência aos termos essenciais acima descritos, encontrando-se deste modo reunidas as condições para a formalização de todos os documentos contratuais tidos por necessários.

A efetivação das operações acima descritas está sujeita ao cumprimento de diversas condições precedentes, incluindo as autorizações regulatórias aplicáveis, bem como aprovações internas.

Esta informação encontra-se também disponível no site da TAP na Internet em: <https://www.flytap.com/>

### **TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.**

Raffael Guarita Quintas Alves

*Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e a CMVM*

Telefone: +351 218 416 127

Email: [investors@tap.pt](mailto:investors@tap.pt)